

Santo André, 12 de dezembro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 7115/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2024

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI 139/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar Hospital Oncológico Pediátrico no Município de Santo André, e dá outras providências.

Vereador Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

